



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA G/P Nº 043/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr. (a) **RIVANILDA ABILIO DE SANTANA**, inscrição nº. 000005002646 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO/MERENDEIRO**, com lotação na **Secretaria Municipal De Educação** do Município de Diamante-PB, em exercício na escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CICERO ABILIO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 04 de março de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional

*Recebi em 04/03/2020
Rivanilda Abilio de Sousa Sontons*



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



04 de março de 2020

Criado pela lei 012 74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA G/P Nº 043/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr. (a) **RIVANILDA ABILIO DE SANTANA**, inscrição nº. 000005002646 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO/MERENDEIRO**, com lotação na **Secretaria Municipal De Educação** do Município de Diamante-PB, em exercício na escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CICERO ABILIO, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 04 de março de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 04 dia (s) do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria de Administração do Município Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato (a), **RIVANILDA ABILIO DE SOUSA SANTANA**, atendente ao disposto no edital de convocação nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 20/02/2020, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: 1. Exercer atividades na área de merendeira, 1. Preparar e servir merenda escolar; 2. Zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; 3. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovantes de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado no cargo de **COZINHEIRO/MERENDEIRO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício na escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CICERO ABILIO, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade e economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra citação Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 04 de março de 2020.

Rivanilda Abilio de Sousa Santana
Empossado (a)

Testemunhas:

Vannúbia Mara G. de S. Silva
Obime Cristina Dias da Rocha